DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JERIQUARA

Conforme Lei Complementar nº 085/2017, de 19 de dezembro de 2017

www.jeriquara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jeriquara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Atos Oficiais 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jeriquara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jeriquara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jeriquara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jeriquara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jeriquara
CNPJ 45.353.315/0001-50
Rua Jonas Alves Costa, 559
Telefone: (16) 3134-8700
Site: www.jeriquara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jeriquara

Câmara Municipal de Jeriquara
CNPJ 60.239.886/0001-52
Rua Jonas Alves Costa, 577
Site: www.camarajeriquara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jeriquara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jeriquara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jeriquara

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA
Estado de São Paulo
ADM 2025/2028

EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO-063/2025- Contratante: O Município de Jeriquara – Contratada: **CIA DE RODEIO ARNALDO GOMES LTDA.** - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA COMPLETA PARA REALIZAÇÃO DE RODEIO, INCLUINDO ITENS ESSENCIAIS PARA ARENA, PÚBLICO E AREAS TÉCNICAS, CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA E EXIGÊNCIAS DO EVENTO, COM A EXPLORAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO**.– Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025 – O valor total do presente aditivo de supressão é de **R$ 35.589,30 (Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta Centavos)**, CORRESPONDENTE A 7,01% DO TOTAL DO CONTRATO, que passa a ser **R$ 471.405,70 (quatrocentos e setenta e um mil quatrocentos e cinco reais e setenta centavos) –** Assinatura 10/09/2025 até 16/09/2025.

GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA
Estado de São Paulo
ADM 2025/2028

PORTARIA Nº 9.488 de 01 de setembro de 2025.

A **Prefeita Municipal de Jeriquara - Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais dispositivos legais:

Considerando que há necessidade de realização para a contratação de software para atendimento a diversas áreas da Prefeitura Municipal.

Considerando que está em andamento o Pregão Eletrônico - Processo nº 054/2025, cujo objeto do edital **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTO, ARRECADAÇÃO, SAÚDE, CONTROLE INTERNO, DIÁRIO OFICIAL, ENTRE OUTROS, COM HOSPEDAGEM EM DATA CENTER E SUPORTE TÉCNICO PARA A PREFEITURA E CAMARA MUNICIPAL. As Especificações técnicas dos serviços licitados, estão descritas na integra no ANEXO A**, prevê que “os requisitos técnicos do sistema demonstrados pelo licitante no teste de conformidade serão avaliados pela Comissão Técnica de Avalição (CTA), criada exclusivamente para essa finalidade, cujos membros serão escolhidos livremente e designados pela Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da CTA – Comissão Técnica de Avaliação, cuja finalidade é a verificação das funcionalidades solicitada no Edital de Licitação no momento da apresentação prática do item pela empresa que apresentou o menor valor no certame.

ÍTEM 1 – SOFTWARE PARA CONTABILIDADE PÚBLICA E AUDESP

NOME COMPLETO DO SERVIDOR	Nº MATRÍCULA	CPF Nº
KELLE CRISTINA DE MATOS GALVÃO	8203	104.066.216-16
RENATO CESAR DO NASCIMENTO	8159	303.625.838-89
NATHALIA PAULA OLIVEIRA	8178	437.878.238-32
LETICIA DE PAULA ALMEIDA NOGUEIRA	8170	391.560.538-78
JOÃO EUDES DE SOUZA	6250	071.620.528-94

ÍTEM 2 - SOFTWARE PARA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

NOME COMPLETO DO SERVIDOR	Nº MATRÍCULA	CPF Nº
HELTON FLAVIO COSTA CARVALHO	1200	057.547.948-51

ÍTEM 3 - SOFTWARE PARA GESTÃO DE RECEITAS

NOME COMPLETO DO SERVIDOR	Nº MATRÍCULA	CPF Nº
MARCELO EDUARDO DA SILVA	6620	172.187.538-76

ÍTEM 4 - SOFTWARE GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA

NOME COMPLETO DO SERVIDOR	Nº MATRÍCULA	CPF Nº
JEICY SILVA BORGES	8211	412.074.038-22

ÍTEM 5 - SISTEMA DE GESTÃO DE COMUNICAÇÃO, DOCUMENTOS E PROCESSOS - SCDP

GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA
Estado de São Paulo
ADM 2025/2028

NOME COMPLETO DO SERVIDOR	Nº MATRÍCULA	CPF Nº
MARCELO EDUARDO DA SILVA	6620	172.187.538-76
DANIELA DO CARMO MELO PINHEIRO	6260	172.186.938-73

ITEM 6 - SOFTWARE PARA DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL

NOME COMPLETO DO SERVIDOR	Nº MATRÍCULA	CPF Nº
ALESSANDRA CRYSTELLI OLIVEIRA MACHADO	8202	412.427.798-92

ITEM 7 - APLICATIVO PARA APARELHOS MÓVEIS, COMO CELULARES E TABLET

NOME COMPLETO DO SERVIDOR	Nº MATRÍCULA	CPF Nº
KELLE CRISTINA DE MATOS GALVÃO	8203	104.066.216-16
SAMUEL REIS EVANGELISTA MIRA	8181	421.820.848-43

ESPECIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL

ITEM 1.	SOFTWARE PARA CONTABILIDADE PÚBLICA E AUDESP
ITEM 2.	SOFTWARE PARA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
ITEM 3.	SOFTWARE DE CONTROLE INTERNO

NOME COMPLETO DO SERVIDOR	Nº MATRÍCULA	CPF Nº
REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA CONDO.	30-1	159.824.618-65

Art. 2º Para os fins desta Portaria, considera-se:

GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA
Estado de São Paulo
ADM 2025/2028

I - **Fiscal Técnico:** o servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato na fiscalização do objeto do contrato, no que tange aos aspectos técnicos e de qualidade do software, conforme o art. 22 do Decreto nº 11.246, de 2022;

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico, em especial:

I - Fiscalizar a conformidade do software com as especificações técnicas do edital e do contrato, incluindo funcionalidades, desempenho, usabilidade e segurança;

II - Acompanhar a implantação, a migração de dados, a configuração e os testes do software, verificando se atendem às necessidades do órgão/entidade;

III - Avaliar a qualidade dos serviços de manutenção, suporte técnico e treinamento prestados pela contratada;

IV - Verificar o cumprimento dos níveis de serviço (SLAs) estabelecidos no contrato, registrando e reportando ao Gestor do Contrato eventuais descumprimentos;

V - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, no que tange aos aspectos técnicos, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Art. 4º Se os servidores nomeados julgarem necessário, poderão solicitar apoio técnico a outros servidores ou prestadores de serviços para melhor avaliar os sistemas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência enquanto perdurar o Contrato.

Prefeitura Municipal de Jeriquara, em 01 de setembro de 2025.

GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA
Estado de São Paulo
ADM 2025/2028

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA
Prefeita Municipal

REGISTRADO, publicado e arquivado na forma da lei.

Jeriquara, data supra.